

A FRONTEIRA FRENTE A CRIMINALIZAÇÃO DA IMIGRAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS: O CASO MEXICANO

Geraldo Henrique Romualdo de Miranda - Universidade Federal de Uberlândia (IE/UFU-MG)

geraldohp@ri.ufu.br

Prof. Dr. Sylvio Luiz Andreozzi - Universidade Federal de Uberlândia (IG/UFU-MG)

andreozzi@ufu.br

RESUMO

As fronteiras são importantes na concepção política da autodeterminação de um povo e da soberania do Estado. O artigo vislumbra esta questão a partir de um referencial teórico e histórico, retratando como se deu sua evolução no tempo e espaço e de modo especial, discorre sobre a emblemática questão das fronteiras entre os Estados Unidos e o México, caracterizado por imigração ilegal e a criação de leis, como SB1070 do estado do Arizona, que tem a intenção de criminalizar a imigração, tendo em vista a segurança nacional dos Estados Unidos no pós-ataque terrorista de setembro de 2001.

Palavras-chave: Estados Unidos, fronteiras, imigração, México, segurança nacional.

OBJETIVOS

Compreender as problemáticas das fronteiras e as questões que dizem respeito a migração de pessoas e de modo especial, a imigração ilegal, tendo destaque para a questão entre os Estados Unidos e o México.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Estudou-se o tema a partir de uma abordagem histórica e teórica, recorrendo a fontes secundárias de pesquisa.

A FRONTEIRA

A fronteira é a delimitação do domínio territorial entre dois ou mais grupos distintos e, portanto, pode ser vista como uma forma ou meio de conquista de "liberdade", valor moral basilar da Revolução Francesa de 1789, que se intensificou no pós-Segunda Guerra Mundial, durante a Guerra Fria, principalmente na África e na Ásia e no Leste Europeu com a derrocada dos regimes soviéticos, o que ocasionou a erupção de vários novos Estados soberanos ou movimentos sociais de cunho separatista. Entretanto, "a elevação da 'liberdade' como supremo valor social e político, as idéias de 'cerceamento', 'vigilância', 'repressão', como se as 'fronteiras' se constituíssem em artifícios monstruosos [...] ofendem a naturalidade da condição humana, seu espírito de locomoção e aventura" (MARTIN, 1992). É desta ambiguidade entre a fronteira ser ou não uma forma ou um meio de se afirmar a liberdade e de outros benefícios ou malefícios advindos com ela, que se coloca a questão da criminalização do transpor fronteiras.

Nota-se que o conceito das fronteiras é bastante complexo no decorrer da história e de modo especial, no século XXI, o século marcado pela interdependência entre os Estados. Na atualidade, existe uma dificuldade permanente por parte dos Estados em lidar com suas relações internacionais, sendo que ora compreendem que em certos momentos é necessária a interdependência em detrimento a uma postura isolacionista, visto que estão inseridos em um sistema globalizado de produção capitalista que necessita de mercado, trabalho, capital e informação, e que ora deve-se buscar a autodeterminação, através da exaltação do que é nacional, sem a interferência de qualquer outro Estado ou organizações internacionais em questões internas. Para tanto, André Martin (1992) problematiza a questão das fronteiras com a seguinte pergunta: "estamos tratando do planeta Terra como uma unidade natural, artificialmente despedaçada pelos homens, ou pelo contrário, como um espaço naturalmente diferenciado que os homens, através de seus meios de locomoção e comunicação procuram unir?" (MARTIN, 1992). Como resposta, ele nos oferece o seguinte pensamento:

" [...] talvez a melhor resposta se situe num ponto intermédio que inclui, ao invés de excluir, as duas possibilidades. Seja como for, dado que estaremos sempre lidando com dois eixos interligados de relações - um entre os homens

e a natureza e outro interno aos próprios homens -, convém assinalar pelos menos três condicionamentos de ordem geral, que conduzem à permanente estrutura e reestruturação das 'fronteiras'. O primeiro diz respeito à contradição entre o caráter relativamente fixo e estável do espaço terrestre, em oposição à natureza dinâmica e à mobilidade das populações [...]. O segundo se refere às discrepâncias em termos de 'densidade de ocupação' observáveis na superfície do planeta. Quer deva a condições naturais mais ou menos favoráveis, ou a níveis de desenvolvimento tecnológico diferenciados [...]. Finalmente, derivada dessa 'diferença de potencial' entre áreas mais ou menos densas, temos uma intrincada rede de fluxos, [...] cujo resultado final tende para um certo equilíbrio entre a rigidez e a flexibilidade das fronteiras". (MARTIN, 1992, p. 12-13)

Como se observa, os homens buscam delimitar suas fronteiras, em vista dos interesses comuns do Estado e da própria nação, e que através das relações entre os Estados se tem buscado uma mediação entre a dureza e a maleabilidade das fronteiras.

ANÁLISE DAS FRONTEIRAS NOS PERCURSOS HISTÓRICOS

Nas tidas sociedades primitivas, a idéia de delimitação de território se faz pouco frequente visto que grande parte dos grupos apresenta uma tendência a ser nômade. Entretanto, a partir do momento que é viável se fixar em terras para se manterem em uma vida estável, instalam-se próximo a rios e regiões planas, onde desta forma poderiam cultivar lavouras e criar animais para seu sustento. Logo se tornam sedentários e constituem a apropriação da terra. É necessário compreender que esta visão de propriedade privada ainda não apresenta características individualistas ou públicas, mas muito pelo contrário, apresenta uma visão comunitária, comunal. Entretanto, esta visão é quebrada com a instituição dos impérios e com ele, há o surgimento de fronteiras mais rígidas com intuito de diminuir a possibilidade de invasão por povos estrangeiros.

Segundo Martin, durante o período dos impérios na antiguidade, "inicia-se (sic) um processo de centralização do poder e de expansão territorial sem precedentes. Do mesmo modo, a propriedade individual do solo vai se diferenciando

da coletiva, chegando a um ponto extremo de contradição em Roma" (MARTIN, 1992, p. 23). Roma, dessa forma, torna-se nosso exemplo.

O Império Romano apresentava características singulares e clássicas com seu expansionismo guerreiro e avanço organizado das fronteiras. "A faixa de fronteira era um lugar onde se ofereciam pomposas cerimônias ao seu deus especial [Término], ocasião em que se fixavam grandes marcos e cavavam-se fossas" (MARTIN, 1992, p. 26). Com essa postura do governo imperial, nota-se a forma de se demarcar artificialmente o território: a construção de marcos com objetivos políticos, visto que a intenção era demonstrar o poder e a hegemonia romana frente aos demais impérios.

Os romanos no século II d.C. conquistam sua maior extensão territorial. Entretanto, com a progressiva objeção ao controle territorial e a imensa heterogeneidade nesta região, além do entrave promovido por tribos germânicas que se localizam próximo às regiões limítrofes, o império se vê em uma situação de dicotomia: o Império Romano do Ocidente e o Império Romano do Oriente, Roma sendo a capital da porção ocidental e Constantinopla, a capital da porção oriental. Tornando-se instável, a queda do império se faz no século V d.C., na invasão de bárbaros hérulos, tribo germânica, oriunda do sul da Escandinávia, que tomaram Roma e com isso o Império Romano do Ocidente se vê esfacelado.

Na Idade Média, há uma expansão do feudalismo por toda a Europa Ocidental, nos feudos, a idéia de fronteira como fortaleza, incita a criação de cidades-fortaleza, delimitadas por muros ou barreiras que tinham como função primária a defesa de ataques externos. Durante este período, que compreende cerca de dez séculos, não existiam impérios com a força de congregar territórios como se observou em outrora com Roma. Neste contexto, "a Igreja Católica cumpriu o papel de agente unificador fundamental, como que compensando a fragmentação política e a pulverização econômicas existentes" (MARTIN, 1992, p.30). Doravante, a Europa se constata dividida em grupos étnico-culturais distintos, ao passo que a Igreja Católica torna-se um elo, uma instituição comum a todos os povos, por isso Católica - universal, adotando valores ideológicos e institucionais, influenciando na origem do que hoje se conhece como "Europa Ocidental".

A concepção moderna de fronteira é elaborada a partir de novas perspectivas, com o advento da Renascentismo, de maneira especial, na cartografia e na topografia. Com os mapas, as fronteiras passaram a ser representadas, delimitando de forma precisa, os limites da soberania em dado território. É neste período que, segundo Martin (1992, p. 38), " [é importante] frisar que firmou-se a noção de que a fronteira marca o limite territorial onde o Estado-nação exerce sua soberania. Em consequência, algumas "doutrinas sobre fronteira" passaram a disputar por sua vez, a hegemonia dentro do aparelho de Estado". Um exemplo que retrata a questão descrita é o Tratado de Tordesilhas, onde por meio de uma linha imaginária, edificou-se uma fronteira de soberania colonizadora entre Portugal e Espanha.

Dando um salto no tempo à metade do século XIX, depara-se com o embate entre as concepções de fronteira de franceses e alemães. Os franceses desconsideram o papel das "fronteiras naturais" por considerar que essas são devassas, apresentam mais um caráter ilusório do que real. Acreditam na teoria da "fronteira espiritual" que apresenta uma grande tendência de incorporação de valores culturais. Entretanto, os alemães discordam deste ponto de vista, compreendendo que as "fronteiras naturais" são essenciais para a solidez de um Estado. Atribuem à falta destas fronteiras as causas da fragmentação política e do retardamento histórico germânico. É necessário ressaltar que a unificação alemã data do período de 1865 a 1871, logo, o território alemão apresenta perímetros indefinidos e desarticulação interna. É da Alemanha que surge a preocupação em se estabelecer uma geografia moderna, de modo especial, a geografia política e a geopolítica, sendo que estes elementos, de maneira especial, conduzirão a postura político-ideológica da Alemanha durante a Primeira e a Segunda Guerra Mundial.

ALGUMAS TEORIAS SOBRE FRONTEIRAS

Após uma análise histórica, torna-se viável compreender como as fronteiras são explicadas nas teorias. Para Martin (1992, p. 55):

"Dentre as tentativas de classificação das fronteiras, umas têm se ligado mais aos aspectos formais e outras aos seus conteúdos. Umas mais fixadas nos tipos de Estado, e outras nos tipos de território. Umas pautadas pela

coexistência no espaço e outras pela evolução das fronteiras através do tempo"

Por exemplo, toda a tipologia ratzeliana das fronteiras é desenvolvida tendo como base a concepção de que o território é uma unidade subordinada ao Estado. Segundo ele, a fronteira é "órgão periférico do Estado", ou seja, os órgãos administrativos do Estado devem estar concentrados no centro do país em uma capital e, portanto, as fronteiras nada mais seriam que regiões limítrofes entre soberanos. Em sua teoria, nota-se a preocupação em compreender a dinâmica populacional que ocorre em cada região ou parcela de um determinado território. Segundo Cataia (2008), Ratzel, tipifica as fronteiras com as seguintes variantes: políticas, naturais e artificiais.

Karl Haushofer, um general alemão que viveu durante os períodos das duas guerras mundiais, contribuiu na construção das teorias geopolíticas da Alemanha, sendo, em partes, fiel ao pensamento de Ratzel. Haushofer (1896) defende o conceito de "sentido de fronteira", que está expresso claramente em seu escrito: "O entorno da Alemanha é uma região de expansão do povo alemão. O povo alemão deve adquirir o sentido da fronteira, esse precioso fator espiritual que mantém a vida" (HAUSHOFER *apud* CATAIA, 2008, p. 17). Haushofer constrói um discurso geopolítico a fim de quebrar as barreiras "juridicistas" impostas pelos vencedores da Grande Guerra. Com um discurso expansionista, reaviva o sentimento nacionalista alemão a fim de que eles lutem pela conquista do "espaço vital". Portanto, para ele, as fronteiras são "artificiais e imaginárias, simplesmente 'não existem' para efeito prático, ficando reduzidas a 'meros riscos no mapa'" (MARTIN, 1992, p.56). Em seu discurso compreende-se as fronteiras como uma "região", deixando de lado a noção de "linha de fronteira", juridicamente construída como sendo um limite entre dois ou mais Estado-Nação.

Jacques Ancel, teórico francês, refuta todo o pensamento até então construído pelos alemães, e de modo especial, por Ratzel. Acreditava ele, que as fronteiras são historicamente construídas e em seu livro "Geografia das Fronteiras", defende o princípio da "inviolabilidade das fronteiras" herdado da Revolução Francesa. Portanto, para ele, a decisão mais acertada era invocar a história comum que solidificou um "sentimento" ou um "espírito de fronteira", um sentimento de

pertença ao território e aos seus limites nos indivíduos. "Portanto, a fronteira teria nexos com o espírito de liberdade de um povo" (ANCEL *apud* CATAIA, 2008, p.16). Apesar disso, Ancel (1938), afirma que "as fronteiras são isóbaras políticas, ou seja, linhas permanentes de tensão entre dois campos de força" (ANCEL *apud* CATAIA, 2008, p.16).

Segundo Claude Raffestin (1993), a fronteira é sempre uma "zona camuflada em linha". Entre dois ou mais territórios nacionais, há áreas que se confundem. Um bom exemplo é o caso da Tríplice Fronteira do Brasil (Argentina/Brasil/Paraguai), sendo a fronteira uma meio ou forma de intercâmbio cultural e econômico entre populações de dois ou mais Estados soberanos distintos. Também em Raffestin (1993), nota-se o debate sobre fronteiras internas. As fronteiras internas dividem o território nacional em unidades funcionais, deixando a máquina política do Estado administrável.

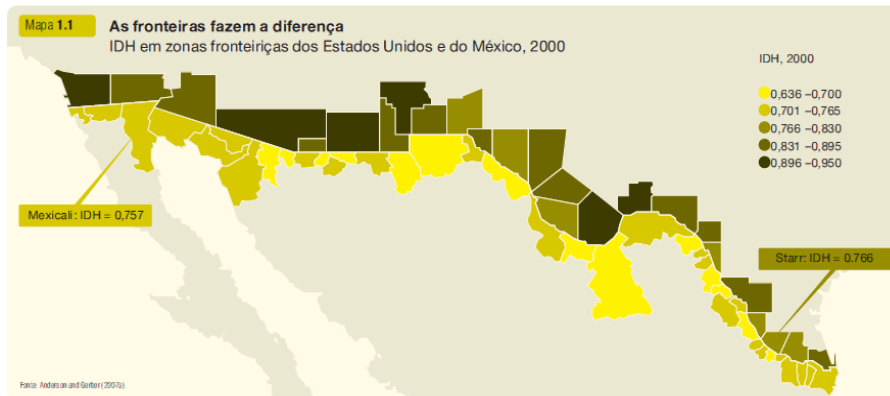
FRONTEIRAS ENTRE MÉXICO E ESTADOS UNIDOS

O migrante busca por uma melhor condição de vida que trará a ele, bem-estar social, bem como a sua família, em determinados casos, sendo este um fator crucial na tomada de decisão. O IDH é um meio de se compreender o que motiva a transposição da fronteira e neste caso, de modo especial, demonstrar a existência de dois extremos: o mundo desenvolvido, representado pelos Estados Unidos e o mundo subdesenvolvido, representado pelo México e que caracteriza de modo geral toda a América Latina. O IDH norte-americano é 0,910, o 4º maior do mundo e o IDH mexicano, é 0,770, sendo o 57º maior do mundo (UNDP, 2011). Essa diferença é substancial, tendo em vista que estamos falando de Estados que fazem fronteiras e não regiões isoladas no globo. Outro aspecto que deve ser levado em consideração é "a possibilidade das pessoas escolherem um lugar que consideram ser sua casa, é uma dimensão da liberdade humana" (UNDP, 2009, p. 15).

Tendo em vista o infográfico divulgado pelo Relatório de Desenvolvimento Humano, do ano de 2009, observa-se uma nítida diferença entre o desenvolvimento humano nas municipalidades que fazem fronteira entre os Estados Unidos e o México. Em Starr (0,766 IDH), no Estado do Texas, o índice é maior do que o maior

índice das cidades mexicanas que fazem fronteira, sendo que o maior existente no lado referente ao território mexicano, se encontra na capital do Estado da Baixa Califórnia, Mexicali (0,757 IDH) (Mapa 1). A partir do mapa, é possível observar as disparidades socioeconômicas existentes entre os dois países, o que influencia na decisão de migrar ou permanecer.

Diferenças do IDH municipal na fronteira entre os Estados Unidos e o México



Fonte: UNDP, 2009.

Por mais que se conceba "a mobilidade como algo vital para o desenvolvimento humano e as deslocações como uma expressão natural do desejo das pessoas de poderem escolher como e onde viver as suas vidas" (UNDP, 2009, p. 18), existe uma barreira que deve ser transposta para a realização de tal desejo: as fronteiras.

A fronteira entre Estados Unidos e México possui, aproximadamente, 3.110 quilômetros de extensão, que compreendem os estados americanos da Califórnia, do Arizona, do Novo México e do Texas e os estados mexicanos da Baixa Califórnia, Sonora, Chihuahua, Novo León e Tamaulipas. Entre as duas nações, existem muros e cercas, que como marco físico artificial, são utilizadas como barreiras na contenção de imigrantes ilegais. Já existe cerca de mil quilômetros de barreiras construídas, principalmente em áreas mais habitadas (GLOBALSECURITY, 2011) e atualmente, os Estados Unidos, têm a intenção de construir uma "cerca virtual", composta por "radares, câmeras e sensores infravermelhos disfarçados de rochas, capazes de avisar movimentos suspeitos a uma sala de controle" (ARADAS, 2012), além disso, existem barreiras físicas naturais, como desertos e rios, e de modo especial, o deserto de Sonora, o rio Colorado e rio Grande.

PERFIL DO IMIGRANTES

Na análise dos perfis de indivíduos que buscam entrar nos Estados Unidos, é possível classificá-los de 3 diferentes formas: indivíduos que adquirem visto de permanência temporária, que não são classificados propriamente como imigrantes; indivíduos legais que possuem visto de residência permanente, mais conhecido como *green card*; e indivíduos que entram por meios ilegais ou se tornam ilegais, podendo classificar também de 3 maneiras: sendo a entrada por alguma região onde não haja inspeção, portanto, a mais arriscada; expiração do visto temporário e permanência no país; e descumprimento dos termos gerais dos visto, sendo um bom exemplo para compreensão deste a pessoa que entra com um visto de turista, mas que entretanto, quando no país, passam a trabalhar (CUNHA, 2010).

Tratando-se agora somente os imigrantes ilegais, um fator que se deve levar em consideração é o país de origem do imigrante. Segundo Hoefler; Rytina; e Baker (2010), cerca de 62%, aproximadamente, 6.650.000 indivíduos de um total de 10.750.000, são de origem mexicana. Vários fatores acarretam uma grande proporção de mexicanos nos Estados Unidos, desde fatores geográficos, pela proximidade entre os dois Estados, até fatores econômicos, pelo fato do custo de um imigrante mexicano ser mais barato do que para qualquer outro imigrante independente de sua posição geográfica.

Tendo em vista a fixação em território após a entrada ilegal, observa-se que grande parte dos imigrantes busca se alocar em estados fronteiriços. De modo especial, os imigrantes, buscam se fixar na Califórnia (24%), no Texas (16%) e no Arizona (4%) (HOEFER; RYTINA; BAKER, 2010). Estes três estados, dentre quatro (contabilizando também o Novo México), são anexações do território mexicano feitas pelos Estados Unidos em 1848, pelo Tratado de Guadalupe Hidalgo. Neste mesmo ano, os Estados Unidos concedeu nacionalidade americana a cerca de 80.000 mexicanos. Este é uma fator decisivo na tomada de decisão do imigrante mexicano, visto que muitos elementos culturais mexicanos ainda são existente nesta região, fortalecendo um pouco o sentimento de pertencimento ao território. Outro fator importante para a procura desses estados é o fato de que estado da Califórnia

apresenta o maior com PIB nacional (1,958,904 bilhões de dólares), seguido pelo Texas (1,308,132 bilhões de dólares) (BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS, 2011).

Pesquisas afirmam que 61% de um total de 10.750.000 imigrantes ilegais tem idade entre o intervalo de 25 a 44 anos, seguidos de menores de 18 anos a 24 anos com 25% e mais de 45 anos com 14% (FRY, 2006). Dentre esses existe uma predominância de indivíduos de sexo masculino com 58% frente a mulheres com 42% (FRY, 2006).

Segundo relatório do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, 36% dos migrantes entraram clandestinamente no país, em torno de 4 milhões de indivíduos, durante a década dos anos 2000 (HOEFER; RYTINA; BAKER, 2010). Entretanto, houve uma queda significativa no ano de 2009 em decorrência da recessão econômica iniciada pela quebra do banco Lehman Brothers. Em relatório, Migration Policy Institute afirma que:

" [...] vários fatores juntos, como o crescimento de um ânimo anti-imigração nos últimos anos; o aumento do cumprimento de políticas de imigração federais, locais, estaduais; melhoria de condições políticas e econômicas em alguns países de origem dos imigrantes; e o agravamento do clima econômico ruim dos Estados Unidos contribuíram para uma desaceleração mensurável no crescimento histórico das imigrações como um todo" (PAPADEMETRIOU; TERRAZAS apud CUNHA, 2010, p. 33).

A IMIGRAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS NO DECORRER DOS GOVERNOS BUSH E OBAMA

Durante o governo de George W. Bush (2001-2009) houve uma maior preocupação por parte do governo em intensificar a vigilância e a construção de barreiras físicas, principalmente a existente entre os Estados Unidos e o México, e tendo em vista o ataque terrorista promovido pela Al Qaeda, em 11 de setembro de 2001, incrementou-se uma nova política de proteção de fronteiras, inclusive no âmbito da "guerra ao terror".

Com apenas oito meses de mandato, O presidente Bush assinou a *Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act* (HR 3525), de maio de 2002. Mais conhecida como Lei de Segurança, que modifica a legislação existente sobre a

concessão de vistos e regulamenta a fiscalização e admissão de estrangeiros, além de criar um banco de dados com o intuito de observar o perfil dos imigrantes, tendo em vista a busca pela segurança nacional. Esta lei gerou grande impacto na tomada de decisão dos imigrantes, principalmente na opção dos meios de entrada no país, optando por regiões menos habitadas e mais arriscadas.

Em 2004, foi criada uma organização ativista chamada de *Minuteman Project*, cuja intenção era que civis com posse de armas fossem às fronteiras, principalmente as fronteiras do Arizona, para protegê-las afim de que imigrantes não cruzem-nas. Apesar da intenção primeira, que é justamente aumentar a segurança, outro fator que se intensifica com essa iniciativa é o tráfico de armas para países subdesenvolvidos, visto que é constitucional a venda e compra de armas nos Estados Unidos.

Em outubro de 2006, com a criação da *Secure Fence Act*, o senado aprovou a construção de mais de 1.100 quilômetros de uma cerca e ampliação do uso de tecnologia para fiscalização entre os estados que faziam fronteiras entre Estados Unidos e México. Os 1.100 quilômetros de cerca, estão construídas na regiões mais desenvolvidas, principalmente na região que compreende a fronteira com a Califórnia.

Além da intenção clara de contenção de imigrantes ilegais, a construção do muro também tinha intenção de forma direta, de dificultar o tráfico de pessoas e drogas, oriundas de países subdesenvolvidos, principalmente latinos, para os Estados Unidos e de forma indireta, de barrar a transposição de fronteiras de armas fabricadas nos Estados Unidos para a América Latina. Entretanto, essa medida não conseguiu impedir a imigração ilegal. Atualmente, as pessoas contratam "coiotes" para os ajudarem a transpor a fronteira pelo deserto e rios. Sendo esta uma forma muito mais arriscada, gerando desde então, um número de mortos bem maior do que outrora, por algumas circunstâncias como: insolação, desidratação pelas altas temperaturas do deserto e hipotermia e afogamento no decorrer da travessia de rios.

Uma das posturas mais marcantes da gestão Bush, foi o *Comprehensive Immigration Reform Act*, de 2007, que apesar da reprovação por parte do Senado, é necessário mencioná-lo. O ato previa "estabelecer um meio-termo entre o incremento de proteção de fronteira e a tomada de medidas de legalização a alguns

imigrantes que já estivesse nos Estados Unidos" (CUNHA, 2010). Entretanto, o Senado reprovou o ato por entender que está postura acarretaria a uma anistia de imigrantes ilegais que poderia levar a um aumento de imigrantes ilegais na busca pela legalização, além de ser um modo influenciar na economia, de modo especial, na balança comercial e financeira.

Na gestão de Barack Obama (a partir de 2009) há uma maior preocupação com as questões de imigração, sendo que esta incorria desde seu período como senador do estado de Illinois. Para tanto, em sua campanha eleitoral divulgou o que chamava de reforma no sistema migratório. Para o presidente Obama, a reforma, "não é só a coisa certa a fazer, mas é inteligente para a economia. É por essa razão que negócios por todo o país estão a pedir a Washington que cumpra finalmente com as suas responsabilidades para resolver o problema da imigração" (EURONEWS, 2012). O presidente Obama classifica essa reforma como um "imperativo econômico", pois acredita que um trabalho de cooperação conjunto com o México faça com que a economia do país cresça, saindo da estagnação econômica.

Por mais que o presidente Obama se mostre a favor de políticas públicas pela melhoria das condições do imigrante, suas atitudes não refletem essa postura. Em agosto de 2010, o presidente Obama autorizou uma lei que previa o investimento de US\$ 600 milhões para reforçar a seguranças das fronteiras do sul. Com esta medida, o presidente foi altamente criticado, já que está postura tende a uma ação mais controladora e coercitiva. Além disso, o número de deportados em sua gestão aumentou em comparação aos índices do republicano Bush. No ano de 2011, os Estados Unidos deportaram 396.906 imigrantes ilegais, por violações a legislação norte-americana, como: homicídio (1.119), crimes sexuais (5.848), delitos relacionados a drogas (44.653) e por crime por dirigir alcoolizados (35.927) (CORRÊA, 2012). Este fato fez com que o presidente perdesse muita influência nos estados em que há uma maior concentração de imigrantes hispânicos, independente da legalidade ou não. Um bom exemplo é o estado do Texas, onde em 2008 obteve 63% das intenções de voto e em 2012, 41% (BBC, 2012).

Durante seu primeiro mandato, a medida sugerida pelo presidente Obama que mais se aproximou a um gênese de reforma migratória foi o *DREAM Act*

(Development, Relief and Education for Alien Minors Act), que entretanto não foi aceita pelo Senado, ou melhor, pela parte composta por senadores republicanos. Esta medida propunha que estudantes menores que entraram no país de modo ilegal e concluíram o ensino médio obtivessem residência permanente. Para negação do pedido, os republicanos argumentaram que esta postura por parte do governo seria paliativa e incentivaria um maior desejo pela imigração ilegal em busca de um ensino de qualidades e dos benefícios provenientes deste.

Entretanto, um fato que gerou polêmica em nível internacional foi a lei SB 1070 aprovada pela Câmara dos Representantes do estado do Arizona e pelo Senado, que basicamente, aprovou a criminalização do imigrante ilegal. Lei proposta pelo senador Russell Pearce e redigida por Kris Kobach, professor da *University of Missouri-Kansas City School of Law*, prevê que pessoas que forem abordadas sem documentos que comprovem sua legalidade seriam apreendidas. Porém, o Departamento de Justiça, declarou que a lei é inconstitucional por tratar de assuntos que devem ser geridos apenas em âmbito federal (CUNHA, 2010, p. 70), sendo este o argumento também usado pelo presidente Obama em seus pronunciamentos demonstrando-se contra a sua execução. Para a resolução da contenta, em 28 de julho de 2010, foi estabelecido pela juíza Susan Bolton alguns cortes à lei.

Para manifestar o descontentamento com a aprovação da lei, várias passeatas e protestos foram realizados por todo o país. Além disso, alguns estados tomaram algumas medidas, como redução de relações comerciais, principalmente de fins hoteleiros, com a finalidade de boicotar a economia do estado. Apesar disso, o país está dividido em duas formas de compreender, interpretar e julgar a lei que prevê a criminalização dos imigrantes ilegais:

"De um lado, acusações de xenofobia, racismo e defesa de uma reforma abrangente da imigração, em um discurso moderado e identificado com valores democratas. De outro, uma postura mais rígida e conservadora, vendo a SB 1070 como uma alternativa encontrada para amenizar a complexa situação da imigração ilegal nos Estados Unidos, através de uma posição tradicionalmente republicana" (CUNHA, 2010, p. 76)

Após movimentação iniciada pela lei SB 1070 do Arizona, outros estados, - Alabama, Carolina do Sul, Geórgia, Indiana, Utah e outros 20 estados em que a lei foi indeferida, também propuseram leis estaduais de criminalização de imigrantes

ilegais, tendo em vista a ineficácia da resolução de problemas por parte do governo federal. Apesar de toda essa agitação, é extremamente importante salientar que na história dos Estados Unidos, poucas vezes se observou um cenário tão favorável ao debate com relação a uma reforma migratória.

CONCLUSÕES

A fronteira é uma região limítrofe entre dois ou mais Estados soberanos, que unem uma população em dado território, administrado por um governo que apresenta um ornamento jurídico interno; separa dois ou mais Estados soberano, que apresentam especificidades que o diferenciam dos demais; e finalmente une duas ou mais populações distintas nos mais diversos aspectos, seja economicamente ou culturalmente. Portanto, a fronteira é extrema importante para autodeterminação de um povo e da soberania de um dado Estado.

Com relação a questão da imigração ilegal, há uma grande repercussão quando se diz respeito às leis que os estados americanos criaram com o fim de solucionar o problema que os afligem de alguma maneira. A existência de leis que criam barreiras internas faz com que a imigração seja tratada como um crime, esquecendo os reais motivos que influenciam na tomada de decisão do indivíduo, tratando os casos somente pela perspectiva da segurança nacional. Relacionando este fato com a questão das fronteiras, observa-se que as fronteiras além de serem "construções humanas, na medida em que são grupos humanos que atribuem a esse ou aquele acidente geográfico a condição de divisão entre um espaço conquistado e outro não" (MARTIN, 1992, p. 40), são a epiderme do Estado, ou seja, ao mesmo tempo em que protegem contra influências externas, limitam o espaço, no caso o território, indo contrariamente ao desejo de liberdade adquiridos no tempo histórico pelo homem.

Portanto, permanece a contenda entre a busca da liberdade pelos indivíduos, partindo do pressuposto que eles buscam a realização de suas necessidades e a afirmação da liberdade de cada Estado considerando seus interesses internos, seja economicamente ou politicamente. Resposta para tal problema ainda não se há, mas apesar disso, há um grande debate na busca por tal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARADAS, Anahí. *EUA querem construir uma grande 'cerca virtual' na fronteira com o México*. Publicação online. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/08/120820_frenteira_mexico_eua_a_h.shtml> Acesso em: 18 dez. 2012

BBC Brasil. *Eleições EUA 2012: Conheça o poder do povo latino*. Publicação online. Disponível em : <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121105_usa2012_votolatino_dg.shtml> Acesso em: 13 dez. 2012

BBC Brasil. *Resultados das eleições nos Estados Unidos*. Publicação online. Disponível em : <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121105_usa2012_resultados_live.shtml> Acesso em: 12 dez. 2012

BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS. *Gross Domestic Product by state*. 2011. Disponível em:<<http://www.bea.gov/regional/bearfacts/action.cfm?geoType=3&fips=48000&areaType=48000>> Acesso em: 15 dez. 2012

CATAIA, M. *Território nacional e fronteiras internas. A fragmentação do território brasileiro.*, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2001. (Tese, Doutorado em Geografia)

CUNHA, Filipe Brum. *Imigração Ilegal nos Estados Unidos: Uma análise conjuntural a partir de uma perspectiva histórica*. Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2010. (Tese, Graduação em Relações Internacionais)

EURONEWS. *Obama defende reforma da imigração nos Estados Unidos*. Publicação online. Disponível em: <<http://pt.euronews.com/2011/05/11/obama-defende-no-texas-reforma-da-imigracao-nos-eua/>> Acesso em : 18 dez. de 2012

FRY, Richard. *Gender and Migrations*. 2006. Disponível em: <<http://www.pewhispanic.org/2006/07/05/ii-migration-and-gender/>> Acesso em: 13 dez. 2012

GLOBAL SECURITY. *US-Mexico Border Fence*. Publicação online. Disponível em : <<http://www.globalsecurity.org/security/systems/mexico-wall.htm>> Acesso em: 18 dez. 2012

HOEFER, Michael; RYTINA, Nancy; e BAKER, Bryan. *Estimates of the Unauthorized Immigrant Population Residing in the United States: January 2009*. 2010. Disponível em: <http://www.cbsnews.com/htdocs/pdf/ois_ill_pe_2009.pdf> Acesso em: 10 dez. 2012

MARTIN, A.R. *Fronteiras e nações*. São Paulo: Contexto, 1992.

UNDP - United Nations Development Programme. *Relatório de Desenvolvimento Humano Global 2009*. Ultrapassar barreiras: Mobilidade e desenvolvimento humanos. Publicação online. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2009_PT_Complete.pdf> Acesso em: 18 dez. 2012

UNDP - United Nations Development Programme. *Relatório de Desenvolvimento Humano Global 2011*. Ranking do IDH Global. Publicação online. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH_global_2011.aspx?indiceAccordion=1&li=i_Ranking2011> Acesso em: 19 dez. 2012